



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PORTRARIA Nº 109, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa o funcionário Gustavo Leibanti Moreira para substituição temporária da Coordenadora de Ética Profissional do CRMV-SP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRMV-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11, “i”, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Gustavo Liebanti Moreira, matrícula nº 4159, como substituto temporário da Coordenadora de Ética Profissional, Silvana Basaglia Beringer, matrícula nº 3060, no período de 5 a 24 de janeiro de 2026, correspondente às férias.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
DANIELA PONTES CHIEBAO
Presidente do CRMV-SP